

Departamento de Administração e Controle Financeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em registradores eletrônicos de ponto biométrico da marca Henry e Dimep, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba, incluindo o fornecimento e substituição de peças/materiais, revisão geral, testes de operação e configuração técnica, conforme descrito a seguir:

1Doc	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇAMENTO
Memorando 31967/2025	RELÓGIO DE PONTO UBS DR WALTER DIVINO DA COSTA (UBS PEDRO PERRI) Rua Nege Cury, 520.	O REP apresenta a mensagem INICIANDO PERIFÉRICOS (Henry)	R\$ 380,00
Memorando 36719/2025	RELÓGIO DE PONTO UBS IRMÃ DULCE (TAVEIRA) Rua São Paulo – Jardim do Trevo	REP – REINICIANDO (Henry)	R\$ 460,00
Memorando 40482/2025	RELÓGIO DE PONTO UBS NELSON GASPAR DIP (ALVORADA) Rua Florencio de Abreu, 930.	Porta do compartimento da bobina de papel, não fecha adequandamente. Apresentando erro na leitura de biometria. (Henry)	R\$ 380,00
Memorando 43296/2025	RELÓGIO DE PONTO UBS RAIMUNDA SOUZA MARTINEZ (SÃO VICENTE) Rua Antonio Joaquim dos Santos,85.	Senha inconsistente. REP não registra a biometria. (Henry)	R\$ 380,00
Protocolo 28851 e 32912/2025	RELÓGIO DE PONTO UNIDADE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL (PSM/SAMU/PAO)	Guilhotina que realiza o corte do papel quebrado. (Henry)	R\$ 520,00
Memorando 34859	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE II Rua Floriano Peixoto, 233.	Iniciando periféricos (Henry)	R\$ 480,00

Memorando 66621/2024	RELÓGIO DE PONTO UNIDADE JOSÉ ROBERTO TURRINI (UBS TURRINI) Rua Manoel de Souza, 34 – São Rafael	Guilhotina não faz o corte do comprovante. (Henry)	R\$ 380,00
Memorando 48426/2025	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES	Não emitindo o ticket de comprovante. (Henry)	R\$ 00,00
Memorando 48863/2025	RELÓGIO DE PONTO UBS JOSÉ PEREIRA DA SILVA (JACUTINGA) Rua Angelo Domingos de Poli, s/nº	Problemas na importação do registro dos servidores para o sistema de ponto. (Henry)	R\$ 00,00
TOTAL			R\$ 2.980,00

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade no registro de ponto dos servidores desta secretaria. A manutenção regular dos relógios de ponto é essencial para assegurar a confiabilidade dos registros de jornada, evitar falhas operacionais e garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e fiscais.

A contratação será realizada com dispensa de licitação, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021**.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para a contratação pretendida a interessada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e disponibilizar mão de obra técnica qualificada, bem como apresentar todos os documentos para comprovar regularidade jurídica e fiscal.

A escolha do fornecedor também será pautada na melhor relação custo-benefício, considerando qualidade e eficiência e no comprometimento com o prazo de execução e suporte técnico.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Retirar o aparelho no local indicado para avaliação e manutenção necessária, após a realização da manutenção o aparelho deverá ser reinstalado no local indicado.

Os serviços deverão ser executados em **até 30 (trinta) dias úteis**, a partir da emissão da autorização de fornecimento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1- Obrigações da contratante:

Receber os serviços objeto da contratação, no prazo e condições estipuladas.

Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que as obrigações pelo fornecedor tenham sido cumpridas.

Fornecer as condições necessárias à execução do contrato e fiscalizar sua execução.

7.2- Obrigações da contratada:

Entregar os serviços de acordo com este Termo de Referência.

Assumir responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da contratação.

Confirmar as medidas necessárias no local antes da execução.

Permitir a fiscalização pelo contratante.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado dependerá do orçamento.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária para custeio do objeto do processo de Dispensa de Licitação não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação.

Araçatuba/SP, 10 de novembro de 2025.